

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
RENAULT/SANDERO STW 16HP	MKP3I03	93YBSR86KDJ594924	BANCO PAN S A
RENAULT/SANDERO STW 16HP	MKP3I03	93YBSR86KDJ594924	JOCIMAR SILVA MELO
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AVK4061	9BD17164LD5829539	BANCO VOTORANTIM S/A
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AVK4061	9BD17164LD5829539	VALMIR DE OLIVEIRA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 1.6 POWER	HSJ5E15	9BWCB05W47T110438	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL 1.6 POWER	HSJ5E15	9BWCB05W47T110438	ROBERTO CARLOS MIRANDA BOTTEGA

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N. 25911/2024 /DETRAN N° Cadastral 25911.1

Processo: 31/019.805/2022
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 25.911/2024.
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201. 06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza de Despesa nº 33903701 - Locação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, e Fonte de Recursos nº 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE000782, emitida em 10/04/2026.
Alteração Quantitativa e Valor: Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 25.911/2024 para inclusão do serviço de "envio de mensagens ativas via WhatsApp", com acréscimo de 25% ao valor inicial atualizado do contrato, passando o valor mensal de R\$ 462.782,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais) para R\$ 578.477,50 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura: 23/04/2026
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e ARTHUR AFFONSO DE BARROS MARINHO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS N°s 004/2026 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS CELEBRADOS ENTRE A SANESUL E OS CREDENCIADOS. OBJETO: Prorrogação dos Contratos por mais 12 meses. PROCESSO N° 382/2021/GEJUR/SANESUL. DATA DAS ASSINATURAS: 30.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

CONTRATOS	CREDENCIADOS/CONTRATADOS	ASSINAM
880/2022	VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sr. Paulo Roberto Vigna
881/2022	BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sr. Sérvio Tulio de Barcelos e José Arnaldo Janssen Nogueira